

LEI Nº 1215/89"DENOMINA VIA PÚBLICA DESTA CIDADE"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo:faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º)-Denominar-se-á RUA INTENDENTE ANTONIO SERAPIÃO DA TRINDADE a via pública que se inicia na Rua São Cristovão, em frente à oficina mecânica do Sr. Milton Ornelas, passa pela Rua Cel. Francisco Justo e termina na Rua Vereador Braz Lofêgo, às margens do Rio Pardo.

Art.2º)-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

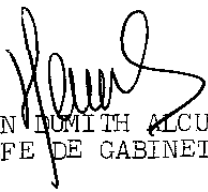
Art.3º)-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de Abril do ano de mil e novecentos e oitenta e nove (14.04.89).



WELINGTON FIRMINO DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria do Gabinete aos quatorze dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e oitenta e nove (14.04.1989), e publicada no Jornal nº.56.



HERON DUMITH ALCUERE
CHEFE DE GABINETE